



Câmara Municipal de Sesimbra

AVISO N.º 148/2013 - NOTARIADO

ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 09/98

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, a Câmara Municipal de Sesimbra, de conformidade com a deliberação tomada na reunião de 22 de Outubro de 2013, torna público que, em nome de **Construções Lucena & Cunha, Ld.ª**, com sede na Rua Julião, n.º 31, 1.º andar, Vale da Cavala, Charneca da Caparica, contribuinte n.º 506 014 100, é emitido o **3.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 09/98, de 20 de Outubro**, passado em nome de **Urbitua – Sociedade Imobiliária do Tua, Ld.ª**, respeitante ao prédio sito no lugar de **Monte da Faúlha - Cotovia**, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 07662 da freguesia de Sesimbra (Castelo), e inscrito na matriz sob o artigo 414, da Seção M, da mesma freguesia.

O presente aditamento, de acordo com a planta anexa e com a observância do que dispõe o artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, e a manutenção dos restantes parâmetros, titula a seguinte alteração:

Aumento da área de construção afeta à habitação do lote n.º 45 (descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 8669), de 179,00 m² para 200,00 m² em prejuízo da área de garagem, que passa a zero.

Esta transferência de área de construção, implica apenas a alteração do uso, mantendo a mesma área de construção afeta ao lote.

O Estacionamento é assegurado no logradouro do lote.

Não são alterados quaisquer parâmetros urbanísticos.

Paços do Município de Sesimbra, 14 de Novembro de 2013.

O Presidente da Câmara,

Augusto Pólvora, Arqt.º